



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 027/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 156 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil Brasileiro, que prevê que o juiz será assistido por perito;

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 156 da referida Lei, que estabelece que os tribunais devem consultar o cadastro de profissionais legalmente habilitados nos Conselhos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de trabalhos conjuntos com o Poder Judiciário e demais autoridades constituídas quanto à competência de trabalhos periciais na esfera administrativa, que são atribuições dos Administradores e registrados no CRAGO;

CONSIDERANDO a criação da Comissão Especial de Perícia e Administrador Judicial (CEPAJ) do CRAGO; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Peritos e Administradores Judiciais, com mandato até 31 de dezembro de 2026:

Rafael Medrado Linhares	- Coordenador
Zenuzia Alves Pereira	- Vice Coordenadora
Thiago Alberto Neves	- Membro
Marcos Marques Silva	- Membro
Adalberto Félix de Oliveira	- Membro Suplente
Ivany Rosa de Oliveira	- Membro Suplente

Art. 2º - As atividades da Comissão são de caráter voluntário, não cabendo aos seus membros qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria CRAGO nº 014/2024.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 05/02/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3118874** e o código CRC **D5671007**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3118874